



Conversor de Moedas

Valor

10.200,00

Converter de

Peso argentino (ARS) ▾

Para

Data da cotação: 12/11/2024

Real (BRL) ▾



Resultado da conversão

Conversão de: Peso argentino/ARS (706)

Valor a converter: 10.200,00

Para: Real/BRL (790)

Resultado da conversão: 58.935,6

Data cotação utilizada: 12/11/2024

Taxa:

1 Peso argentino/ARS (706) = 0,005778 Real/BRL (790)

1 Real/BRL (790) = 173,0702665 Peso argentino/ARS (706)

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.
- Conversões disponíveis para datas informadas a partir de 01/02/1999.
- Para dias não úteis, assume-se a cotação do dia útil imediatamente anterior.
- O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imprecisões, bem como pelo uso indevido das informações contidas no presente.

GALBADIA S.A.
C.U.I.T. Nro.: 30-71431502-8
Domicilio: AV. RAFAEL OBLIGADO Y COSTANERA S/N
(AEROPARQUE J. NEWBERY)
C1425COA
Inicio de Actividades: 05/06/2017
IVA RESPONSABLE INSCRIPTO
A CONSUMIDOR FINAL

TIQUE (Cód.083) P.V. N° 00014 Nro. T. 00309868
Fecha 12/11/2024 Hora 14:24:59

1,0000 (00) x 3400,0000	
Coca Cola Zero	3400,00
1,0000 (00) x 6800,0000	
Croissant J y Q	6800,00
Subtotal	10200,00
TOTAL	10200,00
RECIBI/MOS	
Efectivo	10200,00
Suma de sus pagos	10200,00
Su Vuelto	0,00

Mesa: 30001
Trans: 320155 Cajero: Cajero Tarde
Orden: 155
147 Telefono Gratuito CABA, Area
de Defensa y Proteccion del
Consumidor
REGISTRO: EPEPAA0000031653
V: 1.02 Jano

